



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



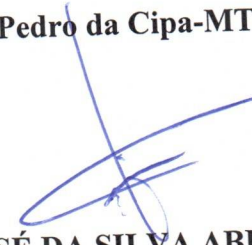
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº.026/2021

PROCESSO ADM Nº. 067/2021

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições e nos termos do Inciso XXII do Artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002. c/c o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8666/93, **HOMOLOGA** o procedimento Licitatório - modalidade Pregão n.º 026/2021 às empresas **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** nos itens 1, 4, 6, 8, 9, 11, 21, 27, 29, 33, 35, 40, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 56, 57, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 96, 97, 99, 107, 114, 116, 119, 120, 127, 129, 130, 132, 135, 136, 139, 148, no valor total de R\$ 125.184,80 (cento e vinte e cinco mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); a empresa **CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** nos itens 2, 3, 10, 15, 16, 17, 20, 22, 24, 25, 32, 34, 38, 39, 54, 76, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 87, 91, 92, 93, 95, 101, 108, 109, 110, 111, 112, 118, 121, 122, 123, 125, 126, 131, 134, 137, 141, 143, 144, 149, no valor total de R\$ 100.592,00 (cem mil quinhentos e noventa e dois reais); a empresa **DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** nos itens 13, 14, 18, 19, 23, 28, 30, 31, 36, 44, 46, 50, 53, 55, 58, 59, 60, 70, 73, 74, 75, 77, 82, 85, 94, 100, 102, 104, 106, 113, 115, 124, 128, 138, 145, 146, 147 no valor total de R\$ 59.881,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais); a empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, nos itens 26, 37, 43, 61, 89, 90, 98, 103, 105, 117, 140, 142 valor total de R\$ 21.118,50 (vinte e um mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos); totalizando valor global da licitação **R\$ 306.776,30 (trezentos e seis mil setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos)**; conforme Relatório Geral de Sessões.

São Pedro da Cipa-MT, 22 de dezembro de 2021.


EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal